



PORTARIA Nº 364, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA SANDRA PARAVISI BRESSAN.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública **SANDRA PARAVISI BRESSAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 31/08/2015 a 30/08/2016, cujo gozo dar-se-á no período compreendido entre 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Centro Administrativo Municipal, 27 de setembro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal